

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho da Faculdade de Matemática

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

Em 14 de setembro de 2017, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119 -Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a décima reunião do Conselho da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor da Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os seguintes Conselheiros: Marcus Augusto Bronzi, Clair do Nascimento, Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Mário Luiz de Mendonça Faria, Edmilson Rodrigues Pinto, Magda Laine Costa, Dylene Agda Souza de Barros, Gustavo de Lima Prado, Mario Henrique de Castro, Rodrigo Lambert e Vinícius Vieira Fávaro e Juliano Gonçalves Oler. Justificadas as ausências do Conselheiro Danilo Elias de Oliveira e da Conselheira Karla Muniz de Oliveira. Antes de dar início, o Presidente do Conselho solicitou a inclusão de dois itens na ordem do dia: “3.6. Processo FAMAT nº 03/2016: Estágio Probatório da Prof.ª Dylene Agda Souza de Barros – 3ª avaliação” e “3.7. Processo FAMAT nº 06/2016: Estágio Probatório do Prof. Eduardo Rogério Fávaro – 3ª avaliação.” Em consenso o plenário acatou a inclusão dos itens. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 9ª Reunião/2017** – Aprovada com 5 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3 abstenções. **2. Comunicações:** **2.1.** O Presidente do Conselho informou que as inscrições do Concurso para professor efetivo na área de Estatística iniciaram-se no dia 07/09/2017 e se encerrarão no dia 21/09/2017. Disse que a prova escrita será no dia 08/10/2017 e que o sorteio para a prova didática será realizado no dia 17/10/2017. **2.2.** Informou ao plenário que, conforme solicitado na reunião anterior, de acordo com o Art. 10, § 6º, inciso IV da Resolução nº 03/2002 do CONSUN que, “Dispõe sobre a forma de participação da Universidade Federal de Uberlândia e de seus servidores em atividades de qualificação de profissionais, não financiadas pela união”, o orçamento do projeto acadêmico deverá incluir o ressarcimento à Unidade Acadêmica que autorizar a participação de recursos humanos em outra, para execução do projeto, no valor correspondente a 20% do valor da remuneração bruta devida aos servidores cedidos. Portanto, haverá contrapartida financeira para a FAMAT, da participação do professor Marcelo Tavares no X Curso de Pós-graduação Lato-Sensu MBA em Controladoria e Finanças. **2.3.** O Sr. Presidente disse que o fechamento do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – ocorrerá em 06 de outubro de 2017 e que, com os indeferimentos dos pedidos de auxílio para a realização da SEMAT/SEMEST, por parte do CNPq, da CAPES, e a indefinição por parte da FAPEMIG, a direção da FAMAT assumiu o custeio das diárias e passagens dos convidados, comprometendo aproximadamente R\$10.000,00 (dez mil reais) em recursos do SCDP. Mesmo assim, todos os pedidos de auxílio para docentes da FAMAT, que estavam previstos, estão sendo atendidos. **2.4.** Fez saber que no dia 13/09/2017 recebeu visita de uma equipe da DIRQS - Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor - para uma entrevista, na qual foi informado que no ano de 2016, apenas 21,5% dos servidores da FAMAT realizaram os exames periódicos e passaram pelo médico. Índice extremamente baixo, especialmente por tratar-se de exame obrigatório. Esclareceu que o(a) servidor(a) que não estiver com seu certificado de saúde ocupacional em dia pode encontrar dificuldades para obter afastamentos, licenças ou similares. Disse que nos próximos dias será encaminhada uma pesquisa, que busca obter um diagnóstico sobre a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) dos(as) servidores(as) da UFU, com o intuito de auxiliar na elaboração de políticas institucionais para a melhoria da qualidade de vida no trabalho. Recomendou a todas e todos participarem da pesquisa. Falou que dependendo do resultado desta pesquisa, serão encaminhadas equipes para palestras, esclarecimentos e instruções necessárias. **2.5.** O Presidente do Conselho informou que participou de uma reunião com o Pró-reitor de Planejamento na qual foram apresentadas orientações para revisão/acompanhamento do PIDE. Disse ter recebido correspondência, da PROPLAD, solicitando acompanhamento das metas do PIDE referentes ao ano de 2016 até o dia 24/09/2017. A seguir, apresentou o sistema de planejamento, prestando esclarecimentos, no qual as metas deverão ser acompanhadas, respondidas e justificadas as que não foram alcançadas. **2.6.** O Sr. Presidente disse que com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos os

documentos tramitados na Unidade Acadêmica não serão mais impressos. Deverão ser remetidas para o SEI. Inclusive a convocação e anexos, serão enviados para a unidade cadastrada no sei como CONFAMAT.

**2.7.** O Conselheiro Gustavo de Lima Prado informou que a PROPP divulgou Edital de Iniciação Científica e do Ensino Médio em parceria com a FAPEMIG e que todo o processo de candidatura a esses editais acontece agora no Sistema de Gestão (SG) no caso dos orientadores e no Portal do Aluno, para os alunos. As inscrições estão abertas para ambos os editais, no novo sistema eletrônico. Alertou que, como se trata de um sistema novo, para evitar imprevistos seria prudente que os interessados não deixassem para a última hora.

**3. Ordem do dia: 3.1. Solicitação do Prof. Bruno Andrade de Souza para cursar disciplina como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, nível doutorado, sem afastamento.** O Presidente informou que recebeu correspondência do professor Bruno Andrade de Souza solicitando autorização para continuar sua qualificação, em nível de doutorado, sem afastamento, no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. Não havendo manifestações, a solicitação do professor Bruno foi aprovada por unanimidade, com 11 votos.

**3.2. Processo FAMAT nº 23117.008933/2017-90 - Progressão na carreira do Prof. Janser Moura Pereira.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O relator apresentou histórico, análise e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II, III, IV e V no § 1º do art. 6º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão do professor Janser Moura Pereira, para Professor Associado II da classe D, a partir de 14 de setembro de 2017”. Não havendo manifestações, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 11 votos.

**3.3. Processo FAMAT nº 23117.009000/2017-10 - Promoção na carreira da Profª. Nádia Giaretta Biase.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. Com a palavra, o relator apresentou o relato seguido do seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II, III, IV e V do § 1º do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à promoção da professora Nádia Giaretta Biase, para a Classe D de Professor Associado –Nível I, a partir de 03 de agosto de 2017”. Após os esclarecimentos, o parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, com 11 votos.

**3.4. Processo FAMAT nº 23117.008694/2017-78 - Progressão na carreira da Profª. Ligia Laís Fêmina.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O relator apresentou o relato e o parecer assim descrito: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão da professora Ligia Laís Fêmina, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível IV, a partir de 05 de dezembro de 2017”. Não houve manifestações e o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 11 votos.

**3.5. Processo FAMAT nº 23117.008931/2017-09 - Promoção na carreira do Prof. Neiton Pereira da Silva.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. Fazendo uso da palavra, o relator apresentou o parecer como segue: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III, IV e V do § 1º do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à promoção do professor Neiton Pereira da Silva, para a Classe D de Professor Associado – Nível I, a partir de 04 de novembro de 2017”. Em aberto a palavra, alguns Conselheiros se manifestaram e, após os esclarecimentos, em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10 votos.

**3.6. Processo FAMAT nº 03/2016: Estágio Probatório da Profª. Dylene Agda Souza de Barros – 3ª avaliação.** Relator: Cons. Juliano Gonçalves Oler, membro da comissão. O plenário foi esclarecido que se tratava da última avaliação do estágio probatório da docente. Em seguida, o relator apresentou a análise e o parecer assim finalizado: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 65/15, de 13 de outubro de 2015, entende que a Profª. Dra. Dylene Agda Souza de Barros atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do terceiro relatório de atividades acadêmicas da docente, referente ao período de 27 de janeiro de 2017 a 26 de julho de 2017, para fins de Estágio Probatório, bem como a sua aprovação no estágio probatório como um todo”. Após os esclarecimentos, em votação, foi aprovado por unanimidade, com 9 votos.

**3.7. Processo FAMAT nº 06/2016: Estágio Probatório do Prof. Eduardo Rogério Fávoro – 3ª avaliação.** Relator: Prof. Fábio José Bertoloto, Presidente da comissão. O relator apresentou o histórico, prestando esclarecimentos, análise e o parecer assim descrito: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 63/15, entende que o Prof. Eduardo Rogério Fávoro atendeu os requisitos previstos nos incisos I, II e III do artigo 5º da Resolução 03/2017. Destaca-se que quanto ao inciso II, houve uma melhora significativa, conforme avaliações discentes anexas aos

comprovantes do relatório. A comissão sugere que o docente continue se empenhando no bom relacionamento com os alunos, podendo até aprimorar o mesmo, ao longo de sua carreira no período que segue após o estágio probatório. A comissão é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao período de 13/02/2017 a 12/08/2017, para fins de avaliação de estágio probatório, bem como à aprovação do estágio probatório do docente como um todo". Após longa discussão e esclarecimentos prestados pelo relator, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 11 votos.

**3.8. Concurso para Professor Efetivo na área de Estatística: alteração da Composição da Comissão Julgadora.** O Conselho foi esclarecido que a comissão julgadora do Concurso para Professor Efetivo na área de Estatística, composta pelos professores Edmilson Rodrigues Pinto (UFU) - Presidente (Suplente: Rodrigo Lambert - UFU) - Artur José Lemonte (UFRN) - (Suplente: Tiago Moreira Vargas - UFG) - Wagner Barreto de Souza (UFMG) - (Suplente: Vinícius Diniz Mayrink - UFMG), foi aprovada na reunião do dia 06/07/2017, contudo, os dois professores da UFMG desistiram de participar. Disse que o professor Edmilson Rodrigues Pinto entrou em contato com outros professores para compor a referida comissão. Com a palavra, o Conselheiro Edmilson apresentou a seguinte proposta de comissão julgadora, para apreciação do plenário: Edmilson Rodrigues Pinto (UFU) - Presidente, Rodrigo Lambert (UFU) – Suplente; Artur José Lemonte (UFRN) - Titular, Tiago Moreira Vargas (UFG) – Suplente; e Alexandre Bustamante Simas (UFPB) - Titular e Leandro Alves Pereira (UFU) - Suplente. Após algumas considerações, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, com 11 votos.

**3.9. Cadastramento da ação intitulada: "Elas: expressões de matemáticas brasileiras", coordenado pelo Prof. Luís Renato Gonçalves Dias.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi, Presidente da CPEPG. O relator apresentou a descrição do projeto, que é uma ação que ocorrerá durante a XVII Semana de Matemática e VII Semana de Estatística da FAMAT-UFU, análise e o seguinte parecer: "Parecer; Considerando que o projeto de extensão atende as normas de extensão da UFU e da FAMAT; Considerando a proposta de divulgar e homenagear importantes pesquisadoras brasileiras em Matemática; Considerando que tal ação enriquecerá a XVII Semana de Matemática e VII Semana de Estatística da FAMAT-UFU. O parecer da CPEPG é favorável à aprovação do projeto "Elas: expressões de matemáticas brasileiras", coordenado pelo Prof. Luis Renato Gonçalves Dias". Aberta a palavra, o Conselheiro Mario Henrique de Castro, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática, registrou outras informações sobre o projeto e prestou outros esclarecimentos. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 9 votos.

**3.10. Cadastramento da ação intitulada: "3ª Maratona de Matemática do Ensino Médio das escolas públicas e particulares", coordenado pela Profª. Francielle Rodrigues de Castro Coelho.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi, Presidente da CPEPG. O relator apresentou o relato constando da descrição do projeto, análise e do seguinte parecer: "Considerando que o projeto de extensão atende as normas de extensão da UFU e da FAMAT; Considerando a proposta de promover a interação de alunos do ensino médio de Uberlândia com a universidade; Considerando que tal ação proporciona uma divulgação do conhecimento Matemático junto à sociedade, bem como dos cursos de Matemática e Estatística da FAMAT-UFU; o parecer da CPEPG é favorável à aprovação do projeto "3ª Maratona de Matemática do Ensino Médio das escolas públicas e particulares", coordenado pela Profª Francielle Rodrigues de Castro Coelho". Alguns esclarecimentos foram prestados e o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 10 votos.

**3.11. Cadastramento de projeto de extensão relativo à XVII Semana da Matemática e VII Semana da Estatística (XVII SEMAT e VII SEMEST).** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi, Presidente da CPEPG. O relator apresentou o histórico, a descrição do projeto e a análise, seguidos do seguinte parecer: "Considerando que o projeto de extensão atende as normas de extensão da UFU e da FAMAT, o parecer da CPEPG é favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho". Aberta a palavra, alguns Conselheiros se manifestaram. Ao final, colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10 votos.

**3.12. Relatório final de Estágio Sênior da Profª Rosana Sueli da Motta Jafelice.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi, Presidente da CPEPG. O relator apresentou relato com a descrição do processo, análise e o seguinte parecer: "Recebemos da Prof.ª Dr.ª Rosana Sueli da Motta Jafelice o Relatório Final do seu Estágio Sênior intitulado "*Sistema Dinâmico para HIV usando Conjuntos Fuzzy do Tipo 2*", realizado na Universidade do Colorado – Denver - USA, sob supervisão/colaboração do Prof. Dr. Weldon Alexander Lodwick, no período de 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017 – cujo término foi alterado no 4º CONFAMAT de 2017 para 14 de julho de 2017 –, com bolsa CAPES. Diante do exposto, esta Câmara é de parecer favorável à aprovação do Relatório Final do Estágio Sênior da Prof.ª Dr.ª Rosana Sueli da Motta Jafelice, salvo melhor juízo desse Conselho". Alguns esclarecimentos foram

prestados e, colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.13. Relatório final das atividades desenvolvidas durante o afastamento integral para o doutoramento da Profª Miriam Fernandes Carvalho Araújo.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi, Presidente da CPEPG. O relator apresentou relato e seguinte parecer: “Recebemos da Profª Miriam Fernandes Carvalho Araújo o relatório final das atividades desenvolvidas durante o afastamento integral para o doutoramento na área de Estatística e Experimentação Agronômica no Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agronômica da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”/USP. A Tese foi intitulada “*Interação tripla genótipos × locais × anos: um teste estatístico para verificar a contribuição de cada fator*” e todas as atividades previstas para o período foram realizadas. Diante do exposto, esta Câmara é de parecer favorável a aprovação do relatório final das atividades desenvolvidas durante o afastamento integral para doutoramento do Profª Miriam Fernandes Carvalho Araújo, salvo melhor juízo deste Conselho”. Após os esclarecimentos, o parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, com 10 votos. Às 15h26, o Presidente do Conselho interrompeu a reunião para que o lanche fosse servido e retomou às 15h42. **3.14. Proposta de Resolução: Regulamentação de eleições para representantes da comunidade acadêmica junto aos Colegiados Deliberativos da FAMAT.** (Assunto proposto pela Direção da FAMAT, a ser relatado pelo próprio Presidente). O Presidente do Conselho esclareceu que tem-se realizado eleições na Faculdade de Matemática, sem regulamentação precisa, com base em Resoluções desatualizadas. Na sequência, disse que a proposta em pauta refere-se a duas Resoluções, sendo uma para eleições dos representantes da Comunidade Acadêmica junto aos Colegiados Deliberativos e outra para se eleições dos coordenadores(as) de Curso de Graduação e Pós-Graduação. Na sequência, apresentou a proposta de Resolução que: “Regulamenta as eleições do(a)s Representantes da Comunidade Acadêmica da Faculdade de Matemática junto aos seus Colegiados Deliberativos”, item a item, tendo sido feitos alguns destaques pelos Conselheiros. Ao final, acatadas as sugestões apresentadas, a proposta foi aprovada por unanimidade, com 10 votos. O Conselheiro Edmilson Rodrigues Pinto retirou-se às 16h53. **3.15. Proposta de Resolução: Regulamentação de eleições para Coordenadores(as) de Curso de Graduação e Pós-Graduação da FAMAT.** (Assunto proposto pela Direção da FAMAT, a ser relatado pelo próprio Presidente). O Presidente do Conselho apresentou a proposta de Resolução que “Regulamenta as eleições do(a)s Coordenadores(as) de Curso de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Matemática”. Ao final da apresentação, analisados e acatados os destaques feitos, foi aprovada por unanimidade, com 10 votos. Nada mais a tratar, às dezessete horas e trinta e oito minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária, pelo Presidente e pelas Conselheiras e Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Colombo Fenille, Presidente**, em 06/10/2017, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Laine Costa, Secretário(a)**, em 06/10/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dylene Agda Souza de Barros, Conselheiro(a)**, em 06/10/2017, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Lima Prado, Conselheiro(a)**, em 06/10/2017, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Rodrigues Pinto, Conselheiro(a)**, em 06/10/2017, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Clair do Nascimento, Conselheiro(a)**, em 07/10/2017, às



09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Henrique de Castro, Conselheiro(a)**, em 07/10/2017, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Augusto Bronzi, Conselheiro(a)**, em 08/10/2017, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gonçalves Oler, Conselheiro(a)**, em 10/10/2017, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Conselheiro(a)**, em 10/10/2017, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Conselheiro(a)**, em 10/10/2017, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Elias de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 16/10/2017, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lambert, Conselheiro(a)**, em 25/10/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz de Mendonça Faria, Conselheiro(a)**, em 17/11/2017, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079797** e o código CRC **CCAE2C52**.